LEI MUNICIPAL N° 3059/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica o Anexo II e Acresce o Anexo III à Lei Municipal nº 2790/2011, que Institui as Taxas de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1. ° - O Anexo II da Lei Municipal nº 2790/2011, de 16 de novembro de 2011, que Institui as Taxas de Licenciamento Ambiental e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 2953/2013, de 21 de agosto de 2013, passa a vigorar com a redação anexa.

Art. 2. º - Fica acrescido a Lei Municipal 2790/2011, de 16 de novembro de 2011, que Institui as Taxas de Licenciamento Ambiental e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 2953/2013, de 21 de agosto de 2013, o Anexo III com a redação anexa.

Art. 3. º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

Jovelino José Baldissera
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

TALITA BELLÉ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RAMO	RAMO_DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
111-30	IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL	Hectares (ha)	ALTO	de 0 a 50				
111-40	IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,0001 a 100			
111-60	DRENAGEM AGRICOLA	Hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,01 a 5			
111-91	BARRAGEM / AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO - APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área alagada em ha	ALTO	de 0 a 5				
112-11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 14000	de 14000,01 a 36000	de 36000,01 a 48000	de 48000,01 a 60000	de 60000,01 a 9999999
112-20	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 30000	de 30000,01 a 60000	de 60000,01 a 90000		
112-13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 30000	de 30000,01 a 60000	de 60000,01 a 90000		
112-14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	de 0 a 30000	de 30000,01 a 100000	de 100000,01 a 600000		
112-21	CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 3000	de 3000,01 a 6000	de 6000,01 a 12000		
114-21	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DEJETOS LIQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 60		
114-22	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de matrizes	ALTO	de 0 a 70	de 70,01 a 280	de 280,01 a 420		
114-23	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 300		
114-24	CRIAÇÃO DE SUÍNOS -	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 600	de 600,01 a	

	TERMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS						1000	
114-25	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 400	de 400,01 a 2000	de 2000,01 a 3000		
114-26	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINACAO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 130	de 130,01 a 390	de 390,01 a 780		
114-31	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 40	de 40,01 a 75		
114-32	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 70	de 70,01 a 280	de 280,01 a 420		
114-33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 300		
114-34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 400	de 400,01 a 750		
114-35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 400	de 400,01 a 1600	de1600,01 a 3000		
114-36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 130	de 130,01 a 390	de 390,01 a 780		
114-40	CRIAÇÃO DE OVINOS DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	nº de cabeças	BAIXO	de 0 a 45	de 45 a 450	de 450 a 1800	de 1800 a 4500	

114-90	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 45	de 45,01 a 450	de 450,01 a 1800		
116-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 400		
116-20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 100	de 100,01 a 200	de 200,01 a 500		
117-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-EXTENSIVO)	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 400		
117-20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	área alagada em ha	BAIXO	de 0,01 a 99999999				
118-10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	de 0 a 1000	de 1000,1 a 2000	de 2000,1 a 4000		
118-20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	de 0 a 1000	de 1000,1 a 2000	de 2000,1 a 4000		
119-21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 2				
119-22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 2				
119-31	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 2				
119-32	PISCICUTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 2				

119-41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 2				
119-42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICA PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 2				
520-00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 até 5				
530-04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 até 5				
530-06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	ALTO	de 0 até 5				
530-07	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	ALTO	de 0 até 5				
530-08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	ALTO	de 0 até 5				
530-09	LAVRA DE ROCHA PARA	área requerida	MÉDIO	de 0 até 5				

	USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	ao DNPM em hectares (ha)						
530-10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
530-11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
530-13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
1010-10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	2000,01 a 10000	10000,01 a 40000	
1010-21	BRITAGEM	área útil em m²	Médio	de 0 a 250				
1020-00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	área útil em m²	Médio	0 a 250	de 250,01 até 2000			
1030-10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1030-20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		

1040-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1040-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1040-30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRATÁRIO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1051-00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
1052-00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1053-00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1060-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1061-10	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMELHADOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1061-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1062-00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1110-21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250				
1112-10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FORJADOS/ARAMES/RELAMINADOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1112-20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1112-21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1112-22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1113-00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250				

	MOLDADAS.							
1121-10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1121-20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1121-30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1121-40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1121-50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1123-10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				

	PINTURA.							
1123-20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1123-30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1123-40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1123-50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1124-10	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1124-20	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1124-30	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

1124-40	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1124-50	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1125-10	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1125-20	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1125-30	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1125-40	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

	PINCEL							
1125-50	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1210-10	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m^2	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1210-20	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1210-30	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1210-40	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1210-50	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO,	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				

	COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.							
1210-60	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1210-70	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1210-80	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1220-10	FABRICAÇÃO DE UNTESILIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1220-20	FABRICAÇÃO DE UNTENSILIOS PEÇAS E ACESSORIOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1220-30	FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS PEÇAS E ACESSORIOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				

	TERMICO SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.							
1220-40	FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS PEÇAS E ACESSORIOS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1220-50	FABRICAÇÃO DE UNTENSILIOS PEÇAS E ACESSORIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1220-60	FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS, PEÇAS E ACESSORIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1220-70	FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS, PEÇAS E ACESSORIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1220-80	FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS, PEÇAS E ACESSORIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1221-00	FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COM MICROFUSÃO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250				

1222-10	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1222-20	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1222-30	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1222-40	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	de 0 a 250					
1222-50	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1222-60	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

	PINTURA.							
1222-70	FABRICAÇÃO DE AUTOPÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1222-80	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE INCLUSIVE TARATAMENTO TERMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1310-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO-ELETRONICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMATICA COM TRATAMENTO SUPERFICIE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1310-20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO-ELETRONICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMATICA SEM TRATAMENTO SUPERFICIE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1330-10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRODOMESTICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1330-20	FABRICAÇÃO D APARELHOS ELETRICOS E ELETRODOMESTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1411-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

	AUTOMÓVEIS/CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA).							
1411-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1411-30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1411-40	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1412-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1412-20	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000		
1413-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1414-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ESTRUTURAS FLUTUANTES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1414-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1415-00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1510-10	SERRARIA E DEDOBRAMENTOS COM TRATAMENTOS DE MADEIRA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1510-20	SERRARIA E DESDOBRAMENTOS SEM TRATAMENTO DE MADEIRA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		

1520-10	PRESERVAÇÃO DE MADEIRA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1520-20	SECAGEM DE MADEIRA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1520-30	OUTROS BENEFICIENTS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1530-10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRAS AGLOMERADA/PRENSADA/ COMPRENSADA COM UTILIZAÇÃO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS).	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1530-20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA/PRENSADA/ COMPRENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1540-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
1540-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/VIME/JUNCO/PALHA TRANÇADA (EXCETO MÓVEIS).	Área útil em m²	Baixo	de 0,01 a 99999999				
1611-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, COM ACESSORIOS DE METAL, COM TRATAMENTOS DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1611-	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	Área útil em	Alto	de 0 a 250				

20	DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, COM ACESSORIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA.	m²						
1611-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, COM ACESSORIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1611-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, COM ACESSORIOS DE METAL, SEM TRATAMENTOS DE SUPERFICIE COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1611-50	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, COM ACESSORIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICI E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1612-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, SEM ACESSORIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1612-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, SEM ACESSORIOS DE METAL, COM PINTURA A PINCEL.	Área útil de m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

1612-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO, SEM ACESSORIOS DE METAL, SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1620-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1620-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1620-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1620-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1630-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLASTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
1630-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1640-10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1640-20	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1721-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

	PAPEL/PAPELÃO/CARTOLINA/CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS.							
1721-21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/PAPELÃO/CARTOLINA/CARTÃO, COM OPERAÇÕS SECAS, COM IMPRESSÃO GRAFICA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1721-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/PAPELÃO/CARTOLINA/CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRAFICA.	Área útil em m²	Baixo	de 0,01 a 99999999				
1820-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1820-20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1820-30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA/ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA INCLUSIVE LATEX	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1830-00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1840-00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1910-00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil em m²	Médio	de 0,01 a 99999999				
1921-11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/SUINAS/CAPRINAS E EQUINAS- CURTUME COMPLETO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1921-12	CURTIMENTOS DE PELES BOVINAS/SUINAS/CAPRINAS E EQUINAS- ATE WET BLUE OU ATANADO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

1921-20	CUTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1922-10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1922-20	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1930-00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
1940-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
1940-10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2010-00	PRODUÇÃO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2010-10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2020-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2020-30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA POLIMENTO/DESINFETANTE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2020-41	MISTURA DE FERTILIZANTES.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2020-50	FABRICAÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2021-00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2030-00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
2040-00	RECUPERAÇÃO DE METAIS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
2065-10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500			

2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A FRIO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 9999999
2066-00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/GORDURA/CERA/VEGETAL/ANIMAL/ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DE DESTILAÇÃO DA MADEIRA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2068-00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
2070-00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ADESIVOS/FIBRAS/FIOS ARTIFICIAIS E SINTETICOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2080-00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/LACA/VERNIZ/IMPERMEBEALIZANTE/SOLVENTE/SECANTE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2080-10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2110-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2110-10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTAVEIS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2120-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINARIOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2210-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2210-10	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2220-10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2220-20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

2221-00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2230-00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2240-00	FABRICAÇÃO DE VELAS.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2310-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIL PLASTICO, COM TRATAMENTO DE SUPEERFICIE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2310-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMNTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2310-21	FABRICAÇÃO DE ARTEAFTOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE, COM IMPRESSÃO GRAFICA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2310-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE, SEM IMPRESSÃO GRAFICA.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2320-00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONXÕES PLASTICOS.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2330-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRILICOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2340-00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLASTICOS.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2411-10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2411-20	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS/SINTETICOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

2412-10	BENEFICIAMENTO DE MATÉRIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2412-20	BENFICIAMENTO DE MATÉRIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2420-10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2420-20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2430-10	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2430-20	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2440-00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/MATERIAL PARA ESTOFO.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2510-00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2511-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONETES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
2511-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTE S PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2512-00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2520-10	FABRICAÇÃO DE VESTUARIO.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2520-11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	

	DESCARTÁVEIS.							
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2520-20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2530-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2530-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2540-00	TINGIMENTO DE ROUPA/PEÇA/ARTEFATOS DE TECIDO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2550-00	ESTAMPARIA/OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/PEÇA/TECIDOS/ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2611-10	SECAGEM DE ARROZ.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2611-20	SECAGEM DE OUTROS GRÃOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2612-00	MOAGEM DE GRÃOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2612-10	MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2612-20	MOINHO DE OUTROS GRÃOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2630-10	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2614-11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2614-12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2615-00	OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		

2621-11	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE BOVINOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-12	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE BOVINOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-21	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE SUINOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-22	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE SUINOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-31	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-32	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-41	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUINOS COM FABRICAÇÃO DE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

	EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.							
2621-42	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUINOS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-51	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2621-52	MATADOUROS/ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2622-10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORIFICOS SEM ABATE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2622-20	FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2622-30	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2622-40	PRODUÇÃO DE BAINHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2622-50	BENEFICIAMENTO DE TRIPAS ANIMAIS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2623-10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/FARINHA DE OSSO/PENA/ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZINHEMENTO E/OU COM DIGESTÃO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

2623-20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/FARINHA DE OSSO/PENA/ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZINHEMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2624-10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE PESCADO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2624-20	SALGAMENTO DE PESCADO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2624-30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
2625-10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2625-20	FABRICAÇÃO DE QUIEJOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2625-30	PREPARAÇÃO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZAÇÃO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2625-40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2631-10	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR REFINADO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
2632-10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2632-20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/BOLOS E TORTAS GELADAS/COBERTURAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2632-30	FABRICAÇÃO DE BALAS/CARAMELOS/PASTILHAS/DROPES/BOMBONS/CHOCOLATES/GOMAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2632-40	ENTREPOSTO/DISTRIBUIDOR DE MEL.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				

2640-00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2640-10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
2651-00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2652-10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2652-20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2653-00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2660-00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2670-10	FABRICAÇÃO DE PROTEINA TEXTURIZADA E HIDROLISADA DE SOJA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2670-20	FABRICAÇÃO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2670-30	FABRICAÇÃO DE PROTEINA HIDROLISADA DE SOJA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2680-10	SELEÇÃO E LAVAGEM DE OVOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2680-20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2680-30	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2680-40	PASTEURIZAÇÃO DE OVO LIQUIDO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2691-00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2692-10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
2692-20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
2693-	FABRICAÇÃO DE	Área útil em	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

00	PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA.	m²						
2694-10	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
2694-20	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250				
2695-00	FABRICAÇÃO DE GELATINA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2696-00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2710-10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/CHOPE/MALTE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2710-20	FABRICAÇÃO DE VINHOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2710-30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/LICORES/OUTROS DESTILADOS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2710-40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ÁLCOOLICAS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2720-10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2720-20	CONCENTRADORES DE SUCO DE FRUTAS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2720-30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ÁLCOOLICAS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2730-00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2810-00	PREPARAÇÃO DO FUMO/FABRICAÇÃO DE CIGARRO/CHARUTO/	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

	CIGARRILHAS/ETC.							
2820-00	CONSERVAÇÃO DO FUMO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
2910-00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3001-10	FABRICAÇÃO DE JOIAS/BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
3001-20	FABRICAÇÃO DE JOIAS/BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3002-10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
3002-20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-21	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRÁFICOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-40	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FITAS MAGNÉTICAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-	INDÚSTRIA FONOGRÁFICA.	Área útil em	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

41		m²						
3003-50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3003-60	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3004-00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS PINCEIS, VASSOURAS, ETC.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3005-00	FABRICAÇÃO DE CORDAS, CORDÕES E CABOS.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
3006-00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO).	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
3007-10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3007-20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3008-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3009-00	LABORATÓRIO DE TESTES DE PROCESSOS/PRODUTOS INDUSTRIAIS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
3010-10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
3010-20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ANODIZAÇÃO/DECAPAGEM/ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
3011-00	SERVIÇOS DE USINAGEM.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
3012-00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHEIRA.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
3017-00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS.	volume de produção em m³/dia	Baixo	de 0 a 9999999				
3018-	SECADOR DE FUMO.	Área útil em	Baixo	de 0 a				

00		m²		9999999				
3020-00	FABRICAÇÃO DE ARTFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
3121-20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAL CLASSE II A.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 200	de 200,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 200	de 200,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 9999999
3122-20	PROCESSAMENTO DE RESIDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A.	Toneladas/mês	Médio	de 0 a 18	de 18,01 a 35			
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESIDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B.	Toneladas/mês	Baixo	de 0 a 18	de 18,01 a 35	de 35,01 a 750	de 750,01 a 1250	de 1250,01 a 99999999
3411-00	BERÇÁRIO MICRO-EMPRESA.	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
3412-00	CEMITÉRIO	Área útil (ha)	BAIXO	de 0 a 2	de 2,01 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 25	de 25,01 a 99999999
3413-11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber).	Área total (ha)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20		
3414-20	SÍTIOS DE LAZER.	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
3414-40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO-UNIFAMILAR (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LIÇENÇAS CORRESPONDENTES).	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 20			
3414-50	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO-PLURIFAMILIAR PRÉDIOS	Área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 5				

	DE APARTAMENTO (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LIÇENÇAS CORRESPONDENTES).							
3414-60	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL-HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER).	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20		
3414-70	CONDOMÍNOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL-VERTICAL, PRÉDIOS DE APARTAMENTOS - (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER).	Área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 5				
3415-10	DISTRITO/LOTEAMENTO INDUSTRIAL/POLO INDUSTRIAL.	Área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10			
3426-00	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
3451-10	RODOVIA MUNICIPAL.	Comprimento (km)	ALTO	de 0 a 99999999				
3451-20	PONTES	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 25	de 25,01 a 50	de 50,01 a 100	
3451-30	VIADUTO	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 100				
3452-00	FERROVIA/METROVIA	Comprimento (km)	ALTO	de 0 a 2				
3452-10	RAMAL FERROVIÁRIO	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 250	de 251 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	
3455-00	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 5000	
3457-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO (MUROS/CALÇADA/ACESSO /ETC) VIA URBANA	Comprimento (m)	BAIXO	de 0 a 99999999				

	(ABERTURA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU AMPLIAÇÃO).							
3460-00	AÇUDE	Área inundada (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10			
3462-00	CANALIZAÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
3463-10	CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA	Comprimento (km)	ALTO	de 0 até 2				
3510-10	PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA (USINA TERMELÉTRICA).	Potência em MW	ALTO	de 0 a 0,5				
3510-21	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA até 34, 5kv.	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
3510-22	LINHAS DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO AO PARTIR DE 34,5 KV	Comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 20			
3510-30	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA (edificações sustentáveis exceto parques eólicos).	Potência em MW	BAIXO	de 0,0001 a 1	de 1,01 a 10			
3510-50	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR (SOMENTE edificações sustentáveis).	Potência em MW	BAIXO	de 0,0001 a 1	de 1,01 a 10			
3511-10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM BARRAGEM.	Área de alague (ha)	ALTO	de 0 a 10				
3511-20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM.	População atendida (nº habitante)	MÉDIO	de 0,0001 a 25000	de 25001 a 50000			
3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS.	Comprimento (m)	BAIXO	de 0 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	de 2001 a 5000	
3514-20	DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA DORMENTE (EXCETO ATIVIDADE	m³	ALTO	Até 50				

	AGROPECUARIA).							
3514-21	DESASSOREAMENTO DE CURSO DE D'ÁGUA CORRENTE – limpeza e dragagem (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUARIA)	m³	ALTO	Até 50				
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	de 0 a 1	de 1 a 5	de 20 a 50	de 50 a 9999999	
3544-10	ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO – RSCC.	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC.	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC.	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3544-30	ESTAÇÃO DE TRASBORDO DE RSCC.	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA.	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3544-50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	de 1000 a 999999
3545-00	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSIDUO SÓLIDO URBANO (inclusive Transbordo) - RSU	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
4100-00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS/FARAMCEUTICOS e/ou fertilizantes.	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2000		
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 99999999

	MANIPULAÇÃO.							
4140-00	SHOPPING CENTER/SUPERMERCADO.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
4170-00	COMÉRCIO EM GERAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
4720-10	ATRACADOURO/PIER/TRAPICHE.	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 100				
4720-20	MARINA	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 250				
4720-30	ANCORADOUROS.	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 50				
4720-40	MOLHE/DIQUE/QUEBRA-MAR.	Comprimento (Km)	MÉDIO	de 0 a 0,1				
4730-10	HELIPONTO	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
4730-20	TELEFÉRICOS.	Comprimento (Km)	MÉDIO	de 0 a 0,5				
4730-40	TERMINAL DE MINÉRIOS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 250				
4750-10	DEPÓSITO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (sem manipulação) (código ONU 1075)	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVIS). >15m^3	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 até 45	de 45,01 a 90	de 90,01 a 135	de 135,01 a 180	de 180,01 a 99999999
4750-70	COMPLEXO LOGISTICO.	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 20000	de 2000,01 a 5000	
4750-90	DEPÓSITO EM GERAL	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
4751-20	DEPÓSITO/COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO).	Área útil (m²)	Médio	de 0 a 1000	de 1000,0001 a 5000	de 5000,0001 a 10000	de 10000,0001 a 20000	
4810-00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				

4810-10	SERVIÇOS DE LINHA TELEFÔNICA.	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
4810-11	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SUBFLUVIAL.	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
4811-00	INSTALAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA.	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
4812-00	REDE/ANTENA PARA TELEFÔNIA MÓVEL/ESTAÇÃO RÁDIO-BASE.	Valor único por local.	BAIXO	de 0 a 99999999				
5110-00	HOTEL/ POUSADA.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
5130-00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
5210-00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/APARELHOS/UTENSILIOS/PEÇAS/ACESSÓRIOS.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
5220-00	OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) CHAPEAÇÃO E PINTURA.	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
5230-00	ESTOFARIA – REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL ESTOFARIA.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
5290-00	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
5610-00	ESCOLA / CRECHE.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
5710-20	LABORATORIOS DE ANALISES FISICO/QUIMICAS/BIOLÓGICAS/CLINICAS/TOXOCOLÓGICAS.	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 51	de 51,01 a 251	de 251,01 a 1001		
6111-00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PAR	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				

	QUE TEMÁTICO).							
6112-00	AUTÓDROMO/ KARTÓDROMO/ PISTA DE MOTOCROSS.	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
6113-00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/ PARQUE DE EVENTOS.	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
6114-00	MUSEU/ ANFITEATRO/ JARDIM BOTÂNICO.	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
6210-00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL.	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 20		
8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS.	Nº DE LEITOS	MÉDIO	de 0 a 20	de 21 a 49	de 50 a 149	de 150 a 299	de 300 a 99999999
8111-00	CLINICAS MÉDICAS COM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS.	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1000		
8111-10	CLINICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 500,01 a 9999999
8210-00	HOSPITAIS/CLINICAS VETERINÁRIOS.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 500,01 a 9999999
9110-00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA TEMPLO/CAPELA.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
9210-10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO/ ESTÁDIO.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 2000				
9211-00	HÍPICA/ CANCHA RETA.	Área total (ha)	BAIXO	de 0 a 99999999				
9220-00	PISCINA DE USO COLETIVO.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
9230-00	SAUNA.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
	OUTRAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL – a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente.	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				

ANEXO III (Licenciamento Florestal)

ATIVIDADES LISTADAS NO ANEXO 1 RESOLUÇÃO CONAMA 237/97	*CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE PARA IMPACTO LOCAL*	*PORTE PARA IMPACTO LOCAL, conforme limites estabelecidos na legislação.*		*GRAU DE POLUIÇÃO.*
		Bioma Pampa	*Bioma Mata Atlântica*	
Uso de Recursos Naturais	*Manejo dos Recursos Naturais*	*Não se aplica*	*Mediante convênio com a SEMA – RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008.*	
	Supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração para atividade de uso alternativo do solo.	*Zona urbana*	*Todos os portes. Mediante convênio com a SMA- RS para compartilharem de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.60/2008.*	*Alto*
	Supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração-Interesse Social-AM.	*Não se aplica*	*Até 2 ha de manejo para pequeno produtor rural e populações tradicionais. Mediante convênio com a SEMA- RS para compartilharem de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.60/2008.*	*Alto*
	Exploração de espécies da flora nativa provenientes de formações naturais por meio do corte eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, para consumo nas	*Não se aplica*	*Mediante convênio com a SMA- RS para compartilharem de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto*	*Médio*

	propriedades rurais, posses das populações tradicionais ou de pequenos produtores rurais- Interesse Social.		*6.60/2008. Limites estabelecidos no Decreto n. 6.660/2008, Art. 2º § 1º, I e II.*	
Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais.	*Exploração de florestas comprovadamente plantadas com espécies nativas fora de Área de Preservação Permanente – AM*	*Todos os portes*	*Todos os portes*	*Médio*
	Aproveitamento de árvores tombadas em casos de calamidade pública comprovadamente causada por fenômenos naturais.	*Todos os portes*	*Todos os portes*	*Alto*
Obras civis e demais empreendimentos.	*Supressão de vegetação nativa para a implantação ou ampliação de loteamentos e edificações, obras ou atividades citadas nesta resolução- AT.*	*Zona Urbana. Para intervenções em área de preservação permanente- APP requer anuência prévia do DEFAP.*	*Deverão ser observados os limites e restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008. Para intervenções m área de preservação permanente – APP requer anuência prévia do DEFAP. Mediante convênio com a SEMA- RS para compartilharem de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.60/2008. Limites estabelecidos no Decreto n. 6.660/2008, Art. 2º § 1º, I e II.*	*Alto*